


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Casa Cel. Salustiano Rodrigues Leite

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO

R E Q U E R I M E N T O N° 57/2024

Senhor Presidente,

Eu, Vereador, **FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO**, com assento nesta Casa Legislativa, venho nos termos do caput do art. 101 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, requerer da Presidência da Casa que seja encaminhado ofício ao Governo do Estado da Paraíba (através da secretaria de estado do desenvolvimento humano - sedh) solicitando a instalação da Casa da Cidadania no município de Conceição-pb. Com A Finalidade Ampliar a Oferta de atendimento e agilizar a expedição de documentos, entre outros serviços oferecidos por Órgãos Do Governo Federal, Estadual, Municipal e da Iniciativa Privados, Em Um Único Ambiente, Contribuindo Assim Para A Promoção De Cidadania.

**JUSTIFICATIVA
Oral em plenário**

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2024.